



Conselho Regional de Psicologia - 20ª Região
AM-RR
SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região AM-RR

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 53/2025

2. Descrição da necessidade

2.1. O objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de COFFEE BREAK - tipo buffet, com disponibilização de todos os utensílios necessários para o evento (copos, xícaras, talheres, pratos, guardanapos, mesa banquete com toalhas, jarras, garrafas térmicas). Com relação aos alimentos que serão servidos; gêneros alimentícios prontos e bebidas, para o evento: Dia do Psicólogo, a ser realizado no dia 27 de agosto de 2025, às 19h.

2.2. – Considerando que os serviços de fornecimento de alimentação a serem contratados requerem particular nível de especialização, e que as empresas atuantes no mercado prestam todos os serviços pretendidos, a atual contratação apresenta como maior benefício uma contratação mais técnica, econômica e administrativamente viável, sendo, sobretudo, mais vantajosa para a Administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência Administrativa CRP20	Jones David Antonio Sobrinho.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A solução a ser adotada deverá ser capaz de encontrar o melhor recurso para a contratação de empresa especializada em serviços de Buffet do tipo coffee break para atender o evento.

4.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço dos serviços;

4.3. A Contratada responsabilizar-se-á por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

4.4. Os serviços deverão ser realizados no seguinte endereço: Nova Sede do CRP20, localizada na Rua Emílio Moreira, 1550 – Praça 14 – Manaus – Am, CEP. 69020-040, às 19h;

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, considerando contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução escolhida para a contratação foi a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, o objeto desta contratação é caracterizados como comum.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Justifica-se a contratação do Buffet do tipo Coffee Break para atendimento de 120 pessoas, conforme levantamento realizado pelo(a) Membros das Comissões, da Coordenadoria das Comissões e Diretoria deste Conselho Regional, a presente contratação faz-se necessária tendo em vista que o CRP deve promover eventos para a categoria com intuito de integrar, e fortalecer a comunidade, enriquecer o conhecimento e as práticas e valorizar a profissão e seu impacto social.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.592,00.

8.1 O valor total estimado para a presente contratação é R\$ 8.592,00 (Oito mil, quinhentos e noventa e dois reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE PESSOAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	Serviço de Buffet tipo Coffee Break.(sanduiches variados, salgadinhos, bolos, sucos, refrigerantes, café e leite).	3697	UN	120	R\$ 71,60	R\$ 8.592,00

Tabela 1

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não haverá o parcelamento da solução considerando a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento desse item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Há alinhamento entre a contratação e o planejamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Espera-se alcançar com essa contratação os seguintes benefícios: Ganhos diretos e indiretos, efetividade e desenvolvimento nacional sustentável, economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região AM-RR

13.1 Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O fornecedor deverá atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. O tipo de serviço ora descrito é classificado como "serviço comum" pois é essencial para o bom funcionamento de todas as instituições sejam elas públicas ou privadas;

Manaus, 13 de agosto de 2025.

16. Responsáveis

Documento assinado digitalmente

JONES DAVID ANTONIO SOBRINHO

Data: 13/08/2025 12:24:20-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Integrante Requisitante

Jones David Antonio Sobrinho
Gerente Administrativo – CRP20

Elaborado por:

Documento assinado digitalmente

ANA CRISTINA DE SOUZA LOUREIRO

Data: 13/08/2025 12:12:46-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Integrante Administrativo

Ana Cristina de Souza Loureiro
Compras/Licitação/Contratos
Matrícula: 71

Aprovo,

Autoridade Competente

Allison Marcelo A. Rodrigues
Conselheiro Presidente CRP20